



PROCESSO N.º 276/08

PROTOCOLO N.º 9.549.224-0

PARECER N.º 415/08

APROVADO EM 04/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: ESI - COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA -
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,
PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para Oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 984/08-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima de interesse do ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do Município de Cascavel, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal está localizado à Rua Rio Grande do Sul n.º 675 no Centro do Município de Cascavel e tem como Entidade Mantenedora a Associação Educadora e Beneficente.

Foi credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 4006/02 de 04/10/02, quando da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática.

Informações comprovadas sobre a capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 31 a 84.



PROCESSO N.º 276/08

Cursos Autorizados e Reconhecidos

Cursos	Parecer CEE	Resolução SEED	Obs.
1. Técnico em Enfermagem	N.º 862/05 Renovação de Autorização	N.º 310/06 10/02/06	
2. Técnico em Farmácia	N.º 496/06 Renovação de Autorização	N.º 4832/06 31/10/06	
3. Técnico em Informática	N.º 739/02	N.º 4006/02 04/10/02	Cessado desde 2003 – Parecer n.º 1380/05-CEF/SEED

Equipe Técnica Administrativa

Nome	Formação	Função
Ir. Eva Lecir Brocco	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional	<ul style="list-style-type: none">• Direção
Ir. Maria Madalena Nagalski	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia• Curso de Especialização em Administração Escolar e Supervisão Escolar	<ul style="list-style-type: none">• Tesouraria
Ir. Lourdes de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Regente de Ensino (fl. 328)	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria

3 – Proposta Pedagógica

“Direção Geral

É responsável pelo colégio perante a lei, a Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo Scalabrinianas e a comunidade educativa. Seu trabalho, portanto, é administrar e representar o colégio, assegurando o cumprimento de sua filosofia e do processo educativo.

Secretaria

Está subordinada à direção e concentra toda a escrituração e documentação referente ao pessoal Técnico-Administrativo-Pedagógico, Corpo Docente e Discente do Colégio.

Tesouraria

É a unidade administrativa responsável pelo controle econômico-financeiro do colégio.

Coordenação Pedagógica

Tem como objetivo promover e manter a unidade pedagógica entre os professores de cada área específica, acompanhando, avaliando e garantindo o acesso às etapas subseqüentes da programação anual.



PROCESSO N.º 276/08

São atribuições da Coordenação Pedagógica junto ao Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico.

- a) acompanhar o planejamento anual e seus desdobramentos por bimestre, considerando, em primeira linha, as diretrizes apresentadas pela equipe pedagógica;
- b) submeter, a cada bimestre, o planejamento da sua área específica;
- c) manter a unidade entre as séries e classe da mesma série, acompanhando o desempenho de cada professor, em função do conteúdo programático;
- d) supervisionar a elaboração das avaliações bimestrais, estabelecendo o confronto entre as questões apresentadas pelos professores e o cumprimento do programa aprovado para a respectiva série;
- e) convocar e possibilitar o diálogo entre os professores de cada área com a equipe pedagógica e a diretora do colégio, promovendo reuniões mensais de caráter avaliativo.

Serviço de Coordenação e Apoio a Eventos

Organiza e assessora as iniciativas dos professores e alunos, em função do calendário escolar, nas datas significativas para toda a comunidade educativa.

Serviço de Informatização Pedagógica Educacional

Tem como função proporcionar à comunidade educativa o acesso aos recursos e benefícios da tecnologia e da técnica, viabilizando a concretização de seus projetos e iniciativas.

Serviço de Coordenação Geral

Assessorar juntamente com a Direção Geral na organização do Colégio, no planejamento, execução e avaliação de todos os serviços escolares em conjunto com a Assessoria Educacional, Pedagógica e Administrativa.

Serviço de Orientação Pedagógica Educacional

Orienta o aluno nos aspectos sócio-afetivo-comportamentais, cooperando para o seu desenvolvimento integral. Faz, também, a ligação entre a família e o colégio, dando atendimento aos pais, quando necessário. Acompanha e avalia o trabalho desenvolvido pelos coordenadores, garantindo o alcance dos objetivos e a qualidade do processo de aprendizagem.

Serviço de Orientação Disciplinar

É o serviço destinado a manter a disciplina, a ordem e a segurança no âmbito do estabelecimento.

Zeladoria

A zeladoria tem a responsabilidade pela guarda e vigilância dos bens físicos e materiais que constituem o acervo escolar, do controle da portaria, da supervisão de materiais, do pessoal da limpeza e higiene em geral.”



PROCESSO N.º 276/08

4 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“Segundo RIBEIRO (2000, p.15), 'A avaliação é um instrumento fundamental para todo organismo social que busque desenvolvimento e qualidade. Para a escola com o segmento da Educação Profissionalizante, instituição cuja razão de ser encontra-se na prestação de serviços de qualidade à sociedade, busca sempre a excelência na produção, sistematização e democratização do saber. O propósito da Avaliação Institucional deve ser o de conduzir ao aperfeiçoamento constante dos empreendimentos humanos.' Tendo claro esta concepção de auto-avaliação e o seu objetivo que visa apontar e indicar fatores, dados reais do nosso contexto escolar, podendo assim quantificar a qualidade da educação aqui desenvolvida, identificando que o nosso potencial enquanto corpo docente atende de maneira plena e eficaz a necessidade do curso, pois todos os profissionais que desenvolvem sua atividade na formação técnica de nossos educandos, possuem habilitação mínima necessária, tanto quanto experiência profissional na área de atuação e na disciplina modular que trabalham, buscando sempre formação continuada, que possibilite complementar seu aperfeiçoamento. Sendo que, em vários momentos da avaliação institucional, apontaram como fator positivo e competente, a equipe pedagógica e o corpo docente, este sendo referência de qualidade para os cursos nesta instituição ministrados.

Os recursos materiais e tecnológicos estão em constante evolução e atualização, visto que, estes mudam e se aprimoram com frequência dentro do mercado de trabalho, como também são de extrema importância para instrumentalizar o futuro profissional que aqui está sendo formado. A escola hoje detém de um acervo em média escala, enquanto recursos materiais, tendo-os disponíveis e de fácil acesso, tanto aos docentes quanto ao público discente, sendo utilizado tanto a nível teórico quanto prático. Os recursos tecnológicos (laboratórios) foram a pouco tempo reformados e estão em perfeito estado para um trabalho didático de qualidade e eficaz. A quantidade de recursos hoje disponíveis é suficiente e atende ao público que faz uso destes.

Nosso organograma está disposto de forma que todos têm claro suas funções e atribuições, fazendo com que tanto atividades administrativas, quanto pedagógicas, sejam desenvolvidas com competência, seriedade e qualidade. Todos os envolvidos no processo da organização desta instituição atuam segundo sua política interna, assim como sua filosofia de trabalho. Nossa visão e missão são claras e coerentes com o contexto em que estamos situados.

A qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis é marca na instituição, pois todo o material escrito posto à disposição dos alunos é preparado graficamente e didaticamente para facilitar o aprendizado. O acervo disponível atende satisfatoriamente os conteúdos programáticos e as competências a serem desenvolvidas nos alunos.

Quanto à organização e ação pedagógica esta decorre dentro de uma perspectiva interacionista, o planejamento das disciplinas modulares acontece dentro de cronograma previsto onde se têm os conteúdos programáticos, objetivos, metodologia e processo avaliativo; coerentes, contextualizados e atualizados. As metodologias são variadas conforme diagnóstico da turma para atendê-la em sua diversidade, assim como o processo avaliativo decorre de forma contínua e formativa.



PROCESSO N.º 276/08

A capacitação docente ocorre em alguns momentos de forma coletiva na indicação da instituição há cursos de interesse na área de atuação do técnico, como individual nos níveis de especializações os quais o próprio profissional desenvolve. Realiza-se também no decorrer do ano letivo momentos de formação para os profissionais da instituição segundo calendário previsto no início do ano letivo e eventos da rede da qual a escola faz parte.”

5 – Síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período do credenciamento

Curso:		Técnico em Enfermagem		
Turno:		Noturno		
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
11/11/02 a 16/11/04	I, II e III	42	13	29
21/11/02 a 19/12/03	I, II e III	57	23	34
03/02/03 a 23/05/04	I, II e III	32	05	27
10/02/03 a 02/07/04	I, II e III	47	18	29
05/05/03 a 06/05/05	I, II e III	31	01	30
14/02/05 a 14/02/07	I, II, III e IV	33	15	18
06/02/06 a 06/02/08	I, II, III e IV	29	-	29

Curso:		Técnico em Farmácia		
Turno:		Noturno		
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
01/08/02 a 02/08/04	I, II e III	49	23	26
10/03/03 a 10/03/05	I, II e III	39	20	19
16/02/04 a 16/02/06	I, II e III	55	27	28
14/02/05 a 14/02/07	I, II e III	43	12	31
06/02/06 a 06/02/08	I, II e III	26	-	26

Curso:		Técnico em Informática		
Turno:		Noturno		
Ano	Módulos	Matrículas	Desistentes	Total
26/03/01 a 22/03/02	I, II e III	23	19	04
19/03/03 a 02/08/04	I, II e III	34	28	06



PROCESSO N.º 276/08

6 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 527/07 do NRE de Cascavel, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

Relatório de Avaliação de Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino:

“(…)

instalações adequadas para sala de aula:
Iluminação e ventilação natural e artificial adequadas.

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:
01 complexo higiênico-sanitário para uso masculino;
01 complexo higiênico-sanitário para uso feminino;
02 banheiros para uso de professores e funcionários.

instalações adequadas para salas-ambientes/laboratórios:
O centro dispõe de 5 Laboratórios.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:
Possui o exigido pela legislação vigente.

instalações específicas para uso da administração:
Dispõe da sala de direção (35 m²), secretaria (40 m²), biblioteca (133 m²), coordenação geral (66 m²), tesouraria, sala para atendimento individual, sala para supervisão e outra para orientação educacional.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:
Dispõe de sala para Coordenação, supervisão, orientação, sala para atendimento aos alunos.

instalações específicas para uso do corpo docente:
01 sala para os professores.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica (laboratório, salas diferenciadas):
Biblioteca, sala de áudio visual, laboratório de línguas, auditório, sala de vídeo, salão nobre, horta, capela, cozinha experimental.

instalações específicas para uso da biblioteca:
Espaço e mobiliário adequados, com computador acessado à internet.

o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria:
O imóvel atende o exigido na legislação.

(…)



PROCESSO N.º 276/08

recursos humanos:
Os docentes são habilitados.

quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:
De boa qualidade e em quantidade suficiente.

formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:
A organização se dá da seguinte forma: Mantenedora, Direção, Equipe Pedagógica e Administrativa.

qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:
Apostila elaborada por disciplinas, livros didáticos e recursos áudio visuais.

formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas (conversar com o(a) do cursos e/ou representante dos professores):
O planejamento ocorre de forma anual, tendo reuniões bimestrais para adequações.

execução do plano de capacitação docente.
A instituição incentiva os docentes a participar de cursos na área de atuação dos cursos técnicos e a especializações. A instituição promove momentos de formação dos professores.”

Laudo Técnico para Renovação do Credenciamento da Instituição

“A Comissão de Verificação (...) designada pelo Ato Administrativo n.º 527/07 de 24/09/07, do NRE de Cascavel, procedeu a verificação 'in loco' no ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, do Município de Cascavel, mantido pela Associação Educadora e Beneficente, com o objetivo da renovação do credenciamento da instituição.
Após análise dos documentos constantes do processo, do Plano de Curso, da verificação 'in loco' constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 09/06-CEE.
Isto posto, somos de Parecer Favorável à renovação do credenciamento, e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.”

Consta à folha 322 cota da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

“Versam os autos sobre pedido de Renovação do Credenciamento do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, com sede no município de Cascavel/PR.
Constam do presente protocolado certidões positivas às fls. 53 e 54, de modo que a CEF/SEED encaminhou o mesmo a esta Assessoria Jurídica solicitando análise acerca da existência de impeditivo legal para o deferimento do pedido.



PROCESSO N.º 276/08

Cumpra ressaltar, preliminarmente, que o credenciamento é requisito necessário para o estabelecimento de ensino ofertar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Para sua renovação, é preciso provar a regularidade da mantenedora somente perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, exigência esta contida no Art. 33, III, da Deliberação n.º 09/06 do Conselho Estadual de Educação.

Da análise das certidões positivas, verificamos que as mesmas não obstam o deferimento do pedido, uma vez que não constituem exigência legal.

Ademais, a regularidade da mantenedora perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal resta provada através da certidão negativa de fls. 51. Desta forma, a exigência contida no Art. 33, III, da Deliberação n.º 09/06 do CEE foi cumprida, entendendo esta Assessoria Jurídica que as certidões analisadas não constituem impeditivo legal para o deferimento do pedido.”

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 831/08-CEF/SEED somos pela Renovação do Credenciamento do ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pela Associação Educadora e Beneficente, no Município de Cascavel, a partir do ano letivo de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2008.